



## **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**

### **PORTARIA PRES N. 699**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 13 (treze) classe “C”, para o padrão 14 (quatorze) da mesma classe, aos servidores: **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Analista Judiciário, e **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 6 e 18 de setembro do corrente ano.

Goiânia, 17 de setembro de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**  
Presidente